

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.034/2021-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, TENDO COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.571.711/0001-03, estabelecida na Rua 21 de Abril, s/n, Bairro Vila dos Calados, CEP: 68.465-000-BAIÃO/PA, neste ato representada pela **Sra. Thanayara Ferreira Moreira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade 5817673 PC/PA e CPF no CPF nº 950.331.652-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 4.034/2021/PMC mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado trata-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E CONDUTOR NAS ROTAS FLUVIAIS E TERRESTRES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL).**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/02/2024 e finalizando em 27/02/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte programação orçamentária prevista para a Secretaria Municipal de Educação para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2261 0000 - MANUT. PROGRAMA NAC TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE ENS FUNDAMENTAL

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15530000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0407 2260 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 362 0458 2409 0000 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL – PETE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.32 – TRANSPORTE ESCOLAR

Fonte de Recursos: 15760000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.034/2021-PMC/SMS, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 28 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

T. FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.571.711/0001-03
Thanayara Ferreira Moreira
CPF: 950.331.652-91
CONTRATADA